



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 111.00012/2022-28

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, por seu presidente, Vereador HAMILTON SOSSMEIER, CPF nº 360.620.810-34, e a empresa D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Av. das Nações Unidas, 18801/1817, São Paulo/SP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.347.993/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. WILSON ASSIS OLIVEIRA, CPF n.º 142.430.428-88, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 111.00012/2022-28 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022 e o contrato 907/2022, celebrado em 27 de dezembro de 2022, cujo objeto é a aquisição de totem eletrônico e interativo que comporte uma tela digital para exposição virtual das fotografias e também um espaço permanente de informações históricas da galeria física Mulheres no Poder Legislativo Municipal – mídia interativa e *software*., mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2023, o prazo de entrega constante no item VI, do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022, com base no inc. I, §1, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência acima nominado pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 27 de março de 2023, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 13/02/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 13/02/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 13/02/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0505852** e o código CRC **DA416664**.